



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1829/2023

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva n. 011/2022 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a alterar parcialmente a Emenda Impositiva nº 011/2022 no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, na qual foi destinada pelo Vereador Renato Leitão dos Santos, para ser executado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, na rubrica orçamentária 02.07 04.122.1001.2015 – Aquisição de “freezer bebedouro” para ser instalado no muro da Escola Maria Alves, para atender os atletas que utilizam a ciclofaixa.

Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 011/2022, que passará a vigorar conforme os anexos I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme o anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar, se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 12/04/2023 a: 14/05/2023
Assinatura: *Liliam Kelly Vieira Porto*
Liliam Kelly Vieira Porto
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparéncia
Matrícula 11123.1
Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
13-04-23



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURISS
GABINETE DO PREFEITO

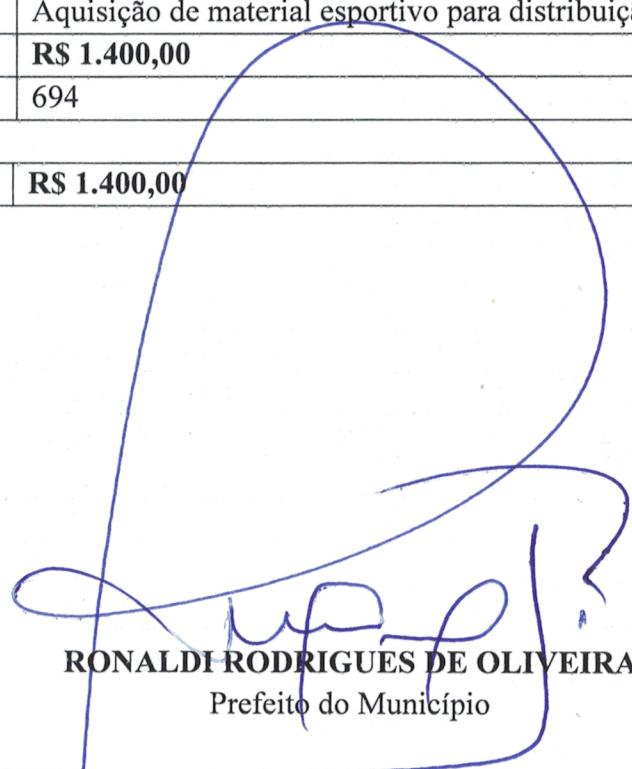
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA
Nº 011/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)**

Órgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2015.2144
Especificação	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMECE – REC - Extra
Objetivo	Aquisição de material esportivo para distribuição gratuita
Valor	R\$ 1.400,00
Ficha	694

Valor Total | **R\$ 1.400,00**


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município



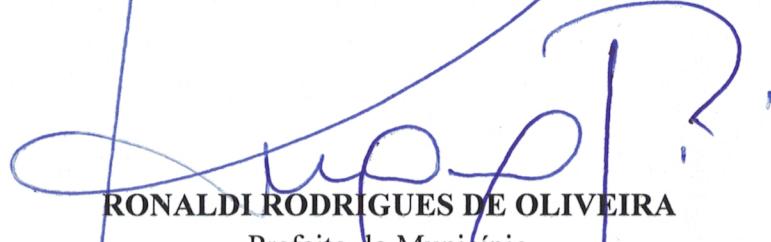
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)

Órgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2015.2144
Especificação	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMECE – REC - Extra
Objetivo	Aquisição de “freezer bebedouro” para ser instalado no muro da Escola Maria Alves, para atender os atletas que utilizam da ciclofaixa.
Valor	R\$ 1.400,00
Ficha:	556

Valor Total **R\$ 1.400,00**


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município